



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 24/2023.

Em 20 de junho de 2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Arno Muller e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Arno Muller, pelo período compreendido entre 01 de julho a 31 de julho do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 20 de junho de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente